

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 23-A/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O **ESPÓLIO DE MANOEL LESSA DE LIMA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação e o reajuste com base no IGP-M com o índice de 10,72%, do Contrato de Locação nº 23-A/2012 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel situado à Avenida Silva Jardim, nº 37 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ, com 01 (um) pavimento, com 95 m² de área construída, onde funcionará a Casa do Trabalhador.

DO VALOR – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de R\$ 29.349,12 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 2.445,76 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 15 (quinze) de junho de 2022 e término previsto para 15 (quinze) de junho de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 13.01.041220001.2.001.3390.36.00.00 - SEMTHPS, Empenho nº 398/2022, no valor de R\$ 17.120,32 (dezesete mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos), devendo ser complementado o saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 23-A/2012, celebrado em 15 de junho de 2012.

Silva Jardim, 15 de junho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS
Mat. 7849/2

Espólio de Manoel Lessa de Lima
Locador